



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 75 de 20 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando, a propositura legislativa (projeto de lei n. 24/2020) oriundo do Executivo Municipal concernente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o próximo dia 28 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, para apreciação e deliberação da referida propositura legislativa, ficando todos os parlamentares e o respectivo corpo técnico deste Poder Legislativo Municipal, cientes para todos os fins de direito.

Art. 2. Diante do estado crítico e risco iminente em virtude da pandemia instada pelo covid19, a galeria permanecerá fechada, franqueando-se outrossim, a respectiva publicidade pela web, e mais ainda, quem entender de direito, poderá requerer junto a este Poder Legislativo Municipal cópia da gravação da referida sessão extraordinária, desde já autorizado por esta Presidência, ficando permitido o ingresso nesse sentido, apenas e tão somente, dos parlamentares e do corpo técnico, para que surtam seus legais efeitos.

Art 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapemirim, 20 de julho de 2020.

Mariel Delfino Amaro

Presidente Câmara Municipal de Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer Jurídico.

Processo nº: 271/2020;

Objeto: Aquisição de pneus e serviços de geometria e balanceamento para os veículos da Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: MERLIM ACESSÓRIOS LTDA - ME

CNPJ: 39.400.239/0001-94

Valor total: R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001-Elemento de despesa: 33903000000 –

Fonte: 10010000000 – Ficha: 00011 e
Projeto/Atividade: 2.001-Elemento de despesa:
33903900000 –

Fonte: 10010000000 – Ficha: 00014

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação nº 009/2020 e autorizo a contratação pretendida.

Itapemirim-ES, 20 de julho de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108